



EDITAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL SRI nº 22/2023
PROVA DE PROFICIÊNCIA EM ESPANHOL**

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio da Secretaria de Relações Internacionais (SRI), torna público o presente edital para a realização de prova de proficiência em espanhol, para discentes de **graduação** e de **pós-graduação** da UFG, interessados em realizar mobilidade em país de língua espanhola.

1. OBJETIVO

O presente edital visa estimular, incentivar e prover oportunidade para avaliação do conhecimento do idioma espanhol, conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas: Aprendizagem, Ensino, Avaliação (QECR), aos interessados em apresentarem candidatura para mobilidade em instituição e/ou programa que aceite comprovação linguística emitida pela UFG.

2. DOS REQUISITOS

Ser discente de graduação ou de pós-graduação da UFG, com matrícula ativa.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Haverá 15 vagas para provas de proficiência em nível B1 e 15 vagas para prova de proficiência em nível B2.
- 3.2. O preenchimento das vagas para realização das respectivas provas se dará por ordem de inscrição.
- 3.3. O candidato poderá inscrever-se apenas a um nível de proficiência.
- 3.4. Havendo mais de uma inscrição, será considerada válida a última.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Período de inscrição: **13 a 27 de novembro de 2023**, via formulário de inscrição. [Clique aqui para acessá-lo.](#)
- 4.2. Documento a ser anexado ao formulário:
 - a) declaração de matrícula na graduação ou na pós-graduação.

5. DA PROVA

- 5.1. A prova de proficiência inclui 2 (duas) etapas: escrita e oral.
- 5.2. A prova escrita será realizada presencialmente da Faculdade de Letras da UFG e a prova oral será realizada de forma online.
- 5.3. Professores da área de Espanhol da Faculdade de Letras serão responsáveis pela elaboração e correção das provas.
- 5.4. A divulgação dos resultados, preliminar e final, será realizada na página da SRI (www.sri.ufg.br), segundo cronograma do presente edital.
- 5.5. **Prova escrita**
 - 5.5.1. Esta etapa será realizada presencialmente, no dia 11 de dezembro no **Campus Samambaia, Faculdade de Letras, Bloco Cora Coralina, sala 09 para os candidatos ao B1 e sala 21 para os candidatos ao nível B2.**
 - 5.5.2. O tempo de duração da prova será de 2 (duas) horas: das 9h às 11h no dia 11 de dezembro de 2023.
 - 5.5.3. É de responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar qualquer comunicação via e-mail a respeito das provas previstas neste edital que seja eventualmente encaminhada próximo à data de realização do exame.
 - 5.5.4. No dia da realização da prova escrita, o (a) candidato (a) **deverá comparecer com trinta (30) minutos de antecedência**, portando documento de identificação com foto.

5.6. Prova Oral

5.6.1. Esta etapa será realizada de forma on-line, em sala virtual do Google Meet, em dois dias:

12 de dezembro para o nível B1, a partir das 14h e

13 de dezembro para o nível B2, a partir das 14h.

5.6.2. O link de acesso à sala virtual, o horário e o dia da prova oral serão enviados via e-mail, para o endereço cadastrado na inscrição.

5.6.3. O (a) candidato (a) **deverá entrar na sala virtual apenas no horário exato da sua prova oral**, considerando o horário de Brasília.

5.6.4. Em caso de atraso superior a 05 minutos, o (a) candidato (a) será tido como ausente. O tempo de atraso poderá ser descontado no prazo máximo de tempo para realização da prova.

5.6.5. O **tempo de duração** da prova oral é de até **20 minutos** para cada candidato.

5.6.6. É de responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a comunicação via e-mail com as informações de acesso à sala virtual, verificando sua caixa de entrada, bem como a caixa de spam.

5.6.7. Em caso de não recebimento do link de acesso à sala virtual, é imprescindível que o (a) candidato (a) entre em contato com a SRI, com pelo menos vinte e quatro (24) horas de antecedência, pelo e-mail editais.sri@ufg.br ou pelo telefone (62) 3521-1274.

5.6.8. Para realizar a prova oral on-line, o (a) candidato (a) deverá escolher um local silencioso e sem circulação de outras pessoas.

5.6.9. No momento do início da prova, o (a) candidato (a) deverá se identificar através da apresentação de documento pessoal pela web câmera.

5.6.10. Não será permitida outra pessoa junto do (a) candidato (a) no momento e no local escolhido para a realização da prova oral on-line.

5.6.11. A web câmera deverá ser mantida aberta durante toda a realização da prova, sob pena de eliminação caso esta seja fechada.

5.6.12. A SRI não se responsabilizará por problemas técnicos do (a) candidato (a).

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Serão avaliadas as quatro habilidades: compreensão escrita e oral, assim como expressão escrita e oral, em nível B1 (Intermediário) e B2 (Usuário Independente), de acordo com a opção do candidato informada na ficha de inscrição.

6.2. Definição do nível B1

É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada, e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer etc.). É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificativas para uma opinião ou um projeto.

Fonte: <https://www.britishcouncil.org.br/quadro-comum-europeu-de-referencia-para-linguas-cefr>

6.3. Definição do nível B2

É capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade. É capaz de comunicar com certo grau de espontaneidade com falantes nativos, sem que haja tensão de parte a parte. É capaz de exprimir-se de modo claro e pormenorizado sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.

Fonte: <https://www.britishcouncil.org.br/quadro-comum-europeu-de-referencia-para-linguas-cefr>

6.4. As provas para o nível B1 e B2 constarão de questões que possibilitarão ao (à) candidato (a) atingir a pontuação máxima de 25 pontos na avaliação de cada uma das habilidades (compreensão oral, compreensão escrita, produção oral, produção escrita), totalizando 100 pontos.

6.5. Para ser considerado aprovado para o nível requerido, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

a) ter aproveitamento de 50% em cada uma das habilidades linguísticas, o que equivale a 12,5 pontos;

b) obter, no mínimo, 30 pontos no conjunto das avaliações das habilidades orais (compreensão e produção); e

c) obter, no mínimo, 30 pontos no conjunto das avaliações das habilidades escritas (compreensão e produção), conforme sintetizado no seguinte quadro:

Habilidades	Pontuação Máxima	Pontuação mínima requerida em cada habilidade	Pontuação mínima requerida no conjunto das habilidades
Compreensão oral	25 pontos	12,5 pontos	30 pontos
Produção oral	25 pontos	12,5 pontos	
Compreensão escrita	25 pontos	12,5 pontos	30 pontos
Produção	25 pontos	12,5 pontos	

7. DA DECLARAÇÃO

- 7.1. O (a) candidato (a) aprovado (a) receberá uma declaração de conhecimento da língua espanhola equivalente ao nível B1 ou B2, de acordo com o Common European Framework of Reference for Languages (CEFR).
- 7.2. O candidato inscrito para o exame de proficiência de nível B2 poderá obter declaração equivalente ao nível de proficiência B1, se obtiver a pontuação mínima requerida para cada habilidade, especificada no quadro do item 6.5, alcançando, portanto, a nota mínima (5,0).
- 7.3. O candidato inscrito para o exame de proficiência de nível B1 poderá obter declaração equivalente ao nível de proficiência A2, se obtiver a pontuação mínima requerida para cada habilidade, especificada no quadro do item 6.5, alcançando, portanto, a nota mínima (5,0).
- 7.4. A declaração será válida por 2 (dois) anos.

8. DO CRONOGRAMA

13 a 27 de novembro de 2023	Inscrição
29 de novembro de 2023	Divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições
29 e 30 de novembro de 2023	Período para solicitação de reconsideração em relação a homologação das inscrições
05 de dezembro de 2023	Divulgação do resultado final da homologação das inscrições
Até 08 de dezembro de 2023	- Confirmação da sala onde acontecerão as provas presenciais. - Envio do link para acesso às salas virtuais do Google Meet e horário agendado da Prova Oral para os candidatos
11 de dezembro de 2023 (presencial 9h - 11h)	Prova escrita
12 de dezembro de 2023 (meet 14h)	Prova oral de nível B1
13 de dezembro de 2023 (meet 14h)	Prova oral de nível B2
18 de dezembro de 2023	Divulgação do resultado preliminar
18 e 19 de dezembro de 2023	Período para solicitação de reconsideração em relação ao resultado preliminar
21 de dezembro de 2023	Resultado final

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Ao se inscrever para este edital, o discente concorda com todos os termos aqui explicitados.
- 9.2. Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail editais.sri@ufg.br.
- 9.3. Casos omissos serão deliberados pela SRI/UFG.

Goiânia, 03 de novembro de 2023.

Profª. Laís Forti Thomaz
Secretária de Relações Internacionais
SRI-UFG

Profª. Maria Cristina Faria Dalacorte Ferreira
Diretora de Assessoria e Educação Linguística/SRI

Profª. Margarida Rosa Álvares
Assessora
Diretoria de Assessoria e Educação Linguística/SRI

Esp. Alexandra Nogueira da Silva
Diretoria de Mobilidade/SRI



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Rosa Alvares, Professor do Magistério Superior**, em 03/11/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Forti Thomaz, Secretária**, em 03/11/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Faria Dalacorte Ferreira, Diretora**, em 03/11/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Nogueira Da Silva, Diretora**, em 03/11/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4169696** e o código CRC **EF1BCFCD**.